

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA GAPRE Nº 260/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Munícipio, combinado com os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 329, de 22 de dezembro de 1994 e com o art. 58 da Lei 2.151/2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público que a Sra. HARLANNE HERCULANO MARINHO, Secretária de Saúde, nomeada através da Portaria GAPRE nº 11, de 01 de janeiro de 2024, é a responsável legítima por gerir o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 329, de 22 de dezembro de 1994.

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 12 de janeiro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima Prefeito

